



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Sexta-feira • 22 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 4100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza n 420 Centro - Morpará-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODY3OEE1M0MYOUI0RTQ4MJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 32-A
01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 329.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1500 Recursos não Vinculados de Impostc	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
		Total da Unidade R\$	18.000,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
1045	Construção do centro de referência de assistência social - CRAS		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1500 Recursos não Vinculados de Impostc	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2042	Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1660 Transf. de Recursos do Fundo Nacio	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
2043	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não Vinculados de Impostc	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2049	Ações de Fortalecimento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1660 Transf. de Recursos do Fundo Nacio	31.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
		Total da Unidade R\$	102.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	120.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 120.000,00

Dotações Anuladas

02.07.000 **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Anuladas

02.07.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2024	Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1541 Transf. do FUNDEB - Complementaç	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
		Total da Unidade R\$	120.000,00
		Valor Total Anulado R\$	120.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 01 de fevereiro de 2024

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 32-A/2024

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 32-A/2024

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 329/2023 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - BA, 01 de Fevereiro de 2024

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA
AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420
Centro
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 33-A / 2024
De 1 de Fevereiro de 2024
Lei 329 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
3.1.9.0.11.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
3.1.9.0.94.00.00 / 1500 - Indenizações Restituições Trabalhistas	2.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	2.500,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	0,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00
Total por Unidade:	4.500,00	4.500,00
0207000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2072 - Desenvolvimento das Ações de Ensino Infantil -Creche FUNDEB 30%		
4.4.9.0.51.00.00 / 1540 - Obras e Instalações	0,00	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	5.000,00	5.000,00
0208000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A		
2028 - Coordenação de Políticas Agrícola do município		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	5.000,00	5.000,00
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1030 - Pavimentação das Vias Públicas		
4.4.9.0.51.00.00 / 1701 - Obras e Instalações	0,00	300.000,00
4.4.9.0.51.00.00 / 1706 - Obras e Instalações	300.000,00	0,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
Total por Unidade:	300.000,00	300.000,00
0214000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2055 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00 / 1500 - Serviço de Consultoria	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade:	20.000,00	20.000,00
0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2062 - Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.9.0.11.00.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	180.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	0,00
Total por Ação:	180.000,00	180.000,00
Total por Unidade:	180.000,00	180.000,00
0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2040 - Gestão das Ações do Desenvolvimento Social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420
Centro
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

3.3.9.0.14.00.00 / 1500 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00 / 1500 - Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
0211000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	Acrécimo	Redução
1045 - Construção do centro de referência de assistência social - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	1.000,00
4.4.9.0.61.00.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade:	1.000,00	1.000,00
Total da Movimentação:	525.500,00	525.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.500,00	40.500,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	5.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	180.000,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	300.000,00
1706 - Transferência Especial da União	300.000,00	0,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	180.000,00	0,00
Total Geral:	525.500,00	525.500,00

MORPARA - BA, 1 de Fevereiro de 2024

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89